



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 734 DE 08 DE JULHO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007975/08-75, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 244/GR, de 09.04.2008, excluindo o item VI que determina a PROGEP adoção de providências administrativas referente ao processo nº 23065.014337/2007-20.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PERSONAL Nº 08
EM 04.09.08